

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**

Contrato: **9482000/2025**

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos**

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 05/11/2025, (data de apresentação da proposta), o valor de R\$865,90 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme memória de doc. 0731594.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2025.

Henrique Castro Boaventura

Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa

Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 07/01/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0733041** e o código CRC **BF2F7023**.

9990000001.013765/2025-52

0733041v5